



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 033/2013

A Vereadora Flávia Rebello Miranda no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição:

Requer que esta Casa de Leis, após apreciação do Plenário, aprove a solicitação através do Poder Executivo da prestação de contas do CEMEI- Creche Municipal Professora Maria Luiza Burtz Merckle dos últimos três anos, em especial, das doações e bazares que envolveram a comunidade morretense.

Justificativa

Informa que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo como instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município aos Vereadores.

Câmara Municipal, Sala das Sessões. Morretes, 10 de dezembro de 2013.


Flávia Rebello Miranda
Vereadora


Câmara Municipal de Morretes

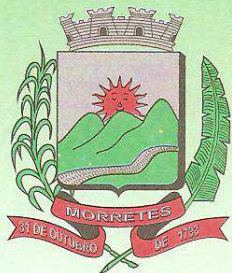
Data 11/12/2013

APROVADO

Julio Cesar Cassilha
Presidente da Câmara de Morretes

.....
Morretes / PR

0390.0000541/2013
Flavia Rebello Miranda
Proposta Requerimento
11/12/2013 09:52:28
78085FI42K0



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 028/2013

(Iniciativa da Vereadora Flávia Rebello Miranda)

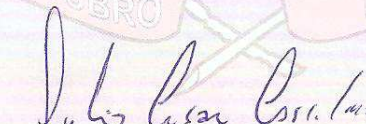
A Câmara Municipal de Morretes aprovou, na forma do artigo 127 do Regimento Interno da Câmara, e eu, Julio Cesar Cassilha, expeço o seguinte Requerimento:

Requer que esta Casa de Leis, após apreciação do Plenário, aprove a solicitação através do Poder Executivo da prestação de contas do CEMEI- Creche Municipal Professora Maria Luiza Burtz Merckle dos últimos três anos, em especial, das doações e bazares que envolveram a comunidade morretense.

Justificativa

Informa que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo como instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município aos Vereadores.

Câmara Municipal, Sala das Sessões. Morretes, 11 de dezembro de 2013.


JULIO CESAR CASSILHA
Presidente da Câmara Municipal de Morretes